



6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA

Avani Maria Macedo Giarrusso
Oficial

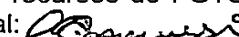
MATRICULA
62.531


Oficial-Titular

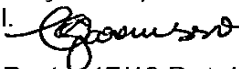
APARTAMENTO 205, TIPO D, TORRE ATLÂNTICO, do EDIFÍCIO SERRA DO MAR, C.I. 660.710-1, situado na Rua Rodrigues Dórea, 250, no subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, composto de sala, varanda, circulação, sanitário social, quatro quartos, sendo uma suíte e outro reversível para quarto de empregada, ou opção de planta com três quartos, sendo 1 suíte e sala ampliada, cozinha, área de serviço, sanitário de serviço e split, com área privativa de 98,65m², área comum de 59,40m², área total real de 158,05m² e cota ideal de 37,8030m², e as vagas de GARAGEM 19/19A, da G-I, cobertas, TIPO E (uma vaga pequena com uma vaga acessório pequena), com área privativa de 20,70m², área comum de 7,48m², área total real de 28,18m² e cota ideal de terreno de 4,7594m². Edificado em lote área de terreno próprio medindo 6.026,00m², situado na quadra 19 do Loteamento Jardim Armação, com as seguintes dimensões: 100m de frente pela rua Pedro Silva Ribeiro, pela direita de quem olha da rua Pedro Silva Ribeiro para o terreno com 49,92m, limitando-se com o lote 21 da mesma quadra; de fundo por um segmento de reta de 60,90m limitando-se pelos lotes nº. 13, 12 e 11 da mesma quadra, seguindo formando um ângulo reto para a direita com um segmento de reta de 52,17m, limitando-se com o lote 11 da mesma quadra, seguindo, formando um ângulo reto para a esquerda com um segmento de reta de 19,26m pela rua Rodrigues Dórea, seguindo, formando um ângulo reto para a esquerda com um segmento de reta de 51,91m, limitando-se pelo lote 09 da mesma quadra e seguindo, formando um ângulo reto para a direita com um segmento de reta de 20,00m limitando-se pelo lote 09 da mesma quadra; pelo lado esquerdo, de quem olha da rua Pedro Silva Ribeiro, para o terreno com um segmento de reta de 50,48m limitando-se com o lote 27 da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.517.681/0001-34, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Na matrícula 49.286 deste Ofício. Salvador 25 de julho de 2013. A Oficial 

R-1/62.531 - COMPRA E VENDA - De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH Com Utilização do FGTS dos Compradores, datado de 01 de julho de 2013, o proprietário, anteriormente qualificado, neste ato representado pelo sócio Albertino Dias Lins Melo, CPF.382.470.385-87, e pelo representante Marcos Dias Lins Melo, CPF 292.768.455-34, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **GENILTON DOS SANTOS**, CPF 536.782.905-82, brasileiro, solteiro, outros técnicos; e a **MARIANE PIMENTA CAVALCANTE**, CPF 940.282.735-87, brasileira, solteira, residentes e domiciliados neste Capital, pelo **preço de R\$ 460.000,00**, pagos do seguinte modo: **R\$ 13.686,00** com recursos próprios; **R\$52.663,47** com recursos do FGTS e **R\$393.650,53** mediante financiamento. Dou fé. Salvador/BA, 25 de julho de 2013. A Oficial: 

Prot.:159.705 DAJE 006/116699 R\$ 1.004,85 FGP

R-2/62.531 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Nos termos do Instrumento Particular acima citado, os compradores, já qualificados, alienam em caráter Fiduciário o imóvel objeto desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia do financiamento concedido aos mesmos, no valor de **R\$ 393.650,53**, para ser resgatado em 420 prestações mensais e sucessivas, com taxa de juros nominais 8,5101% aa e efetiva de 8,8500% aa, com data de vencimento da primeira prestação em 01/08/2013, com valor total do encargo mensal de **R\$3.901,41**, e com valor da garantia fiduciária de R\$464.700,00, sob as cláusulas e condições expressas no Instrumento Particular inicialmente citado. Dou fé. Salvador, 25 de julho de 2013. A Oficial: 

Prot- 159.705 Pasta 17/13 Doc 120 DAJE 006/166622 R\$ 1.004,85 FGP

AV-3/62.531 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Nos termos da Lei 10.931, art. 18 §5º e §6º, bem como
Continua no verso.

do Instrumento Particular citado no R.1, fica averbada, nesta data, a Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.0321903-8, Série 0713, tendo como Instituição Custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, consoante a cédula acima mencionada, da qual arqueei uma via. Dou fé. Salvador, 25 de julho de 2013. A Oficial *[Assinatura]*
Prot: 159.705 Pasta: 17/13 Doc.120 FCP

AV-4/62.531 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averbo nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, citada na AV-3 da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, consoante documento datado de 11 de junho de 2024, que arqueei. Dou fé. Salvador, 18 de julho de 2024. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot:286.300 Prenotado em 08/07/2024 DAJE 002/316068 R\$93,00 MKMS

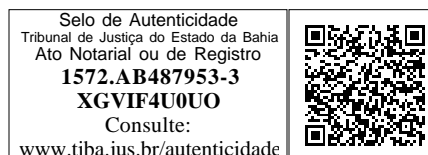
AV-5/62.531 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pela devedora fiduciante **GENILTON DOS SANTOS** e **MARIANE PIMENTA CAVALCANTE**, já qualificados, devidamente notificados, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidões datadas de 15 de fevereiro e 04 de março de 2024, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador, e requerimento que arqueei, fica averbada em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$834.097,10**. Dou fé. Salvador, 18 de julho de 2024. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot: 286.300 Prenotado em 08/07/2024 DAJE033/233582 R\$65,30 e DAJE 002/316067 R\$8.657,52 MKMS Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

AV-6/62.531 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica averbado o registro da Convenção de Condomínio no Livro 03 - **REGISTRO AUXILIAR Nº 2.939** deste Ofício. Dou fé. Salvador, 18 de julho de 2024. A Oficial/Suboficial *[Assinatura]*
Prot:286.300 Prenotado em 08/07/2024 DAJE 002/316069 R\$93,00 MKMS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **62.531** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 24 de julho de 2024. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot.224.706; DAJE Nº2/316070; R\$108,44; APSA.
Emolumentos:52,38;Tx.Fiscalização:37,19;FECON:14,31;Defensoria Pública:1,39;PGE:2,08;FMMPBA 1,09.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GKQKV-43GE5-WG9AV-2F5MK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jacqueline Giarrusso Lacerda (CPF ***.084.185-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GKQKV-43GE5-WG9AV-2F5MK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>